

AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL NO MÊS DE MARÇO DE 2017

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º., da Lei Nº. 13/1999, de 22 de março, com a nova redação dada pela Lei nº. 47/2008, de 27 de agosto, **que decorre durante o MÊS DE MARÇO DE 2017, O PERÍODO ANUAL DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA DA ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA, PARA EFEITOS DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.** -----

-----**ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE DE OS CONSULTAREM, PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ CORRETA, BEM COMO DE EXIGEREM PERANTE A JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA RESPETIVA, A CORREÇÃO DE QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS.** -----

-----O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral nas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente. -----

-----**ASSIM SENDO: - VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA:** -----

-----**PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:** -----

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	Em: www.cm-pontedesor.pt (Introduzir o nome completo) Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. - Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.
I N T E R N E T	Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
ENVIAR UM S M S (Grátis) PARA 3838	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 Enviar S M S (Grátis): 3838

-----Para constar e produzir os efeitos legais, é publicado o presente **AVISO**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta desta Câmara Municipal, de todas as Juntas de Freguesia do Município, nos lugares públicos do costume, no jornal "Ecos do Sor" e através do Site de Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário